



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

EDITAL ARI nº 039.2021

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

Edital de abertura de vagas remanescentes para aulas de língua coreana na modalidade virtual, oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes do Curso de Coreano – módulo Iniciante 1, oferecido na modalidade virtual no âmbito do Projeto Aulas de Coreano nas ETECs, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua coreana na modalidade virtual no Centro de Educação Coreana, contribuindo para a formação profissional dos alunos das ETECs e potencializando as relações acadêmicas entre o CEETEPS e o Centro de Educação Coreana – São Paulo.

2. DO CURSO

O curso de língua coreana oferecido pelo Centro de Educação Coreana – São Paulo será realizado na modalidade virtual e contará com mediação de professores da instituição.

2.1 - O curso de língua coreana está orientado para a atuação profissional de estudantes de ETEC.

2.2 - Os participantes concluintes receberão certificado emitido pelo Centro de Educação Coreana.

2.4 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), em horário pré-estabelecido pelas unidades ETEC participantes do projeto.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar às aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2.4 deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Etec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 99 (noventa e nove) vagas remanescentes para o curso de coreano – nível Iniciante 1, na modalidade virtual no Centro de Educação Coreana – São Paulo, organizadas na seguinte conformidade:

opção	dias e horários	vagas
1	quartas, das 13:30 às 15:30	5
2	sextas, das 18h às 20h	9
3	segundas e quartas, das 17h às 18h	20
4	terças e quintas, das 17h às 18h	21
5	quintas, das 16h às 18h	13
6	sábados, das 16h às 18h	3
7	segundas e quartas, das 17h às 18h	9
8	terças e quintas, das 17h30 às 18h30	13
9	segundas e quartas, das 17:40 às 18:40	6

3.2 - A vaga inclui os seguintes benefícios

- Curso de coreano;
- Material didático;
- Certificado de conclusão de curso.

3.3 - A vaga não inclui:

- Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 23 a 26 de agosto de 2021.

4.2 - Procedimento:

- Preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/tXVJFocwQgZ1H4rt8> escolhendo uma única opção de dia(s) e horário;
- Acompanhar o resultado da seleção por e-mail e pelo site: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/> ;



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - O CEETEPS não se responsabiliza por problemas de conexão e/ou comunicação através da Internet.

4.6 - Não serão consideradas para o Processo de Seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

Observação: No que diz respeito à efetivação da inscrição prevista no item 4.2.C, informamos que o sistema de inscrições do portal da ARInter é integrado aos sistemas acadêmicos NSA ou ETEC SIGA.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos de cursos das ETECs, que cumpram os seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado no 1º ano em uma unidade de ETEC;
- b. Ter entre 14 e 17 anos;
- c. Não ser aluno de classes descentralizadas e/ou frutos de parceria do CPS com a rede estadual ou prefeituras, com exceção do ensino técnico modular.
- d. Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “TRANCAMENTO COVID-19”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- e. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - O critério de seleção para formação da turma será a ordem de recebimento das inscrições, observado o disposto na cláusula 5 deste edital

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - A divulgação dos resultados se dará no site: <https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que após o envio do Termo de Compromisso:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada por e-mail à unidade ETEC que, posteriormente, encaminhará para a ARInter-CPS pelo e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os alunos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados para formação das turmas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail inscricao.arinter@cps.sp.gov.br ;



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

11. DO CRONOGRAMA

etapa	evento	local	data
1	Chamada para vagas remanescentes por edital suplementar	https://forms.gle/tXVJFocwQgZ1H4rt8	de 23 a 26/08/2021
2	Resultado da seleção das vagas remanescentes	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	27/08/2021
3	Período do curso	Centro de Educação Coreana – São Paulo Plataforma Teams	de 30/08 a 04/12/2021

*Cronograma sujeito a alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS durante o processo de aprovação para o intercâmbio, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.4 - Em caso de não recebimento do Termo de Compromisso assinado no prazo estipulado, o aluno será desclassificado e a ARInter chamará o(s) aluno(s) da lista de espera respeitando os critérios estabelecidos neste Edital;

12.5 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.



Administração Central

Assessoria de Relações Internacionais

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 - Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: informacao.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas e solucionadas em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais

Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza